

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**RETIFICAÇÃO I**
EDITAL Nº 01/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - EDITAL DE ABERTURA

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ** no uso de suas atribuições legais e, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a presente retificação.

1 - No Edital nº 01/2025, no Anexo II - Dos Conteúdos Programáticos, onde se lê: "Analista de Sistemas", leia-se "Analista de Tecnologia da Informação"; e onde se lê "Técnico de Suporte de Informática", leia-se: "Assistente de Tecnologia da Informação".

2 - Fica acrescido ao Edital nº 01/2025, no Anexo II - Dos Conteúdos Programáticos, o conteúdo de conhecimentos específicos do cargo de Analista de Lição:

"Conhecimentos Específicos - Analista de Lição. Sistemas e Gerenciamento de Banco de Dados. Regime jurídico das licitações e contratos administrativos. Evolução normativa das licitações no Brasil; Lei nº 14.133/2021: fundamentos, objetivos e campo de aplicação; normas gerais e aplicação subsidiária do direito privado; fases do processo licitatório; governança, planejamento e gestão das contratações públicas. Planejamento das contratações públicas. Plano de Contratações Anual; Estudo Técnico Preliminar: finalidade, conteúdo e hipóteses de dispensa; Termo de Referência e Projeto Básico: conceitos, requisitos e diferenças; pesquisa de preços: metodologias e parâmetros; matriz de riscos. Modalidades e procedimentos licitatórios. Concorrência; pregão; concurso; leilão; diálogo competitivo; critérios de julgamento; sistema de registro de preços; licitações eletrônicas e presenciais; procedimentos auxiliares. Contratação direta. Dispensa de licitação: hipóteses legais e formalização; inexigibilidade de licitação: inviabilidade de competição; procedimentos e responsabilidades; controles e riscos da contratação direta. Habilitação e julgamento. Documentação de habilitação jurídica, técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira; qualificação técnica; exigências vedadas; análise e julgamento de propostas; diligências e saneamento de falhas; desclassificação. Recursos administrativos e controle do processo licitatório. Contraditório e ampla defesa; recursos administrativos: prazos e efeitos; impugnação ao edital e pedidos de esclarecimento; controle interno, externo e social; atuação dos Tribunais de Contas e do Ministério Público. Contratos administrativos. Formalização contratual; cláusulas necessárias; execução contratual; alterações contratuais; reajuste, repactuação, revisão e reequilíbrio econômico-financeiro; fiscalização e gestão contratual; extinção do contrato. Sanções administrativas e responsabilização. Infrações administrativas; penalidades; processo administrativo sancionador; responsabilização civil, administrativa e penal; programas de integridade e compliance. Controle, transparência e integridade. Publicidade dos atos; transparência ativa e passiva; Lei de Acesso à Informação; governança pública; gestão de riscos; prevenção e combate à fraude e à corrupção. Aspectos complementares. Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte; sustentabilidade nas contratações públicas; responsabilidade fiscal aplicada às licitações; noções de controle interno e auditoria."

3 - O cronograma de que trata o Anexo III do Edital nº 01/2025 passa a viger com as seguintes alterações, relativas à avaliação de títulos:

Realização:

Convocação para a avaliação de títulos	20/4/2026
Edital da avaliação da caracterização da deficiência (se houver) e da convocação para a confirmação complementar de pretos e pardos	20/4/2026
Prazo para envio dos títulos	22 a 24/4/2026
Realização da avaliação da caracterização da deficiência e a confirmação complementar de pretos e pardos	25 a 26/4/2026
Resultado preliminar da avaliação de títulos	28/4/2026
Prazo para interposição de recursos acerca do resultado preliminar da avaliação de títulos	29 a 30/4/2026
Resultado definitivo da avaliação de títulos	7/5/2026

4 - O Edital nº 01/2025 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação, que entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de dezembro de 2025

DRA. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO
Presidente do CRM-PA

Realização: